

## Mensagem (SF) nº 8, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MARCEL FORTUNA BIATO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Cazaquistão e, cumulativamente, na República Quirguiz e no Turcomenistão.

Assunto: -

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: 12/07/2024 - Secretaria de Expediente

Destino: -

Último estado: 10/07/2024 - APROVADA

## Despacho:

03/05/2024

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CRE) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

## Relatoria:

CRE - (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Relator(es):

Senador Esperidião Amin (encerrado em 07/06/2024 -  
Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

12/07/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício SF nº 713, de 11/07/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 124/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha do nome do Senhor MARCEL FORTUNA BIATO, Ministro de Primeira Classe do quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Cazaquistão e cumulativamente, na República Quirguiz e no Turcomenistão.

10/07/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** APROVADA

**Ação:** (Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 10/07/2024)  
Aprovada a indicação, nos termos do Parecer nº 17/2024-CRE, com o seguinte resultado: Sim - 41, Não - 1, Abst. - 1 Total - 43.  
Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

07/06/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Aguardando deliberação do Plenário.  
Votação, em turno único.

07/06/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Concluída a instrução da indicação de autoridade, a Mensagem será deliberada oportunamente pelo Plenário.

*Publicado no DSF Páginas 48 - DSF nº 84*

**07/06/2024** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Esperidião Amin por deliberação da matéria.

**06/06/2024** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor MARCEL FORTUNA BIATO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Cazaquistão e, cumulativamente, na República Quirguiz e no Turcomenistão, com 10 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

À Secretaria Legislativa do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

*Publicado no DSF Páginas 29-38 - DSF nº 84*

**29/05/2024** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 6ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, agendada para o dia 06/06/2024.

**15/05/2024** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Ação:** Juntado o Planejamento Estratégico do indicado, em atendimento ao inciso IV do art. 383 do Regimento Interno e à Decisão do Plenário da CRE de 12/04/2023.

**13/05/2024** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido relatório do Senador Esperidião Amin, pronto para deliberação.

**08/05/2024** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Esperidião Amin, para emitir relatório.

**06/05/2024** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebida na Comissão nesta data.

**03/05/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Publicado no DSF Páginas 146 - DSF nº 60

**03/05/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Autuada a Mensagem nº 8/2024. A matéria vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 63-145 - DSF nº 60

## DOCUMENTOS

## MSF 8/2024

**Data:** 03/05/2024

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuada a Mensagem nº 8/2024. A matéria vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MARCEL FORTUNA BIATO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Cazaquistão e, cumulativamente, na República Quirguiz e no Turcomenistão.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 03/05/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuada a Mensagem nº 8/2024. A matéria vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** -

## Relatório Legislativo

**Data:** 13/05/2024

**Autor:** Senador Esperidião Amin (PP/SC)

**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Ação Legislativa:** Recebido relatório do Senador Esperidião Amin, pronto para deliberação.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 8, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MARCEL FORTUNA BIATO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Cazaquistão e, cumulativamente, na República Quirguiz e no Turcomenistão.

## Listagem ou relatório

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Ministério das Relações Exteriores

**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

## DOCUMENTOS

**Ação Legislativa:** Juntado o Planejamento Estratégico do indicado, em atendimento ao inciso IV do art. 383 do Regimento Interno e à Decisão do Plenário da CRE de 12/04/2023.

**Descrição/Ementa:** Planejamento estratégico do indicado.

## Listagem ou relatório

**Data:** 06/06/2024

**Autor:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 6ª Reunião CRE

## P.S 17/2024 - CRE

**Data:** 06/06/2024

**Autor:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor MARCEL FORTUNA BIATO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Cazaquistão e, cumulativamente, na República Quirguiz e no Turcomenistão, com 10 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

À Secretaria Legislativa do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 8, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MARCEL FORTUNA BIATO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Cazaquistão e, cumulativamente, na República Quirguiz e no Turcomenistão.

## Listagem ou relatório

**Data:** 07/06/2024

**Autor:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Descrição/Ementa:** Lista de votação da MSF 8/2024

## Listagem ou relatório

**Data:** 10/07/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Votação nominal da Mensagem nº 8, de 2024 - Marcel Fortuna Biato (Cazaquistão, República Quirguiz e Turcomenistão).

## MPSF 124/2024

**Data:** 12/07/2024

**Autor:** Presidente do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 713, de 11/07/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 124/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha do nome do Senhor MARCEL FORTUNA BIATO, Ministro de Primeira Classe do quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Cazaquistão e cumulativamente, na República Quirguiz e no Turcomenistão.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a aprovação da indicação do Senhor Marcel Fortuna Biato, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Cazaquistão e, cumulativamente, na República Quirguiz e no Turcomenistão.

### DOCUMENTOS

#### OFSF 713/2024

**Data:** 12/07/2024

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 713, de 11/07/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 124/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha do nome do Senhor MARCEL FORTUNA BIATO, Ministro de Primeira Classe do quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Cazaquistão e cumulativamente, na República Quirguiz e no Turcomenistão.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal participando a aprovação da indicação do Senhor Marcel Fortuna Biato, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Cazaquistão e, cumulativamente, na República Quirguiz e no Turcomenistão.